



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



## Estado do Espírito Santo

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 E APURAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO TÉCNICO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se no Plenário Lizete Conde Rios Cavalcanti, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, 70 - Centro, desta cidade de São Mateus-ES, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Pedro Jadir Bonna - Presidente e Michelini Barbosa Vignoli - Suplente, Manuely Batista Melo - Secretária, Edson Gonçalves, Jefferson Bonomo Barcellos e Edivanilton Oliveira Bonifácio, Membros, designados pela Portaria nº 063/2023; e o representante da empresa **Storche Publicidade e Propaganda Ltda**, com sede na Rua Sergipe, 349 – 1º andar – sala 02 – Nova Venécia – Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ: nº 23.982.666/0001-98, endereço eletrônico atendimento@storche.com.br, tendo por representante o Senhor Lucas Braum Maciel, brasileiro, solteiro, portador da CI: nº 3.593.946-ES e inscrito no CPF: nº 137.615.477-30, residente e domiciliado Rua Sergipe, 349 – 1º andar – Nova Venécia – Estado do Espírito Santo, para realização da Segunda Sessão visando a identificação do INVÓLUCRO 01 - Proposta técnica – via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária, com a abertura do INVÓLUCRO 02 - Proposta técnica – via identificada do Plano de Comunicação Publicitária, nos termos do item 15.3 do instrumento convocatório e na forma da Lei nº 12.232/2010 e nº 8.666/93, objeto do processo nº 000524/2022, oriundo da Secretaria de Comunicação, destinado a **Contratação de serviços de publicidade e Propaganda**, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a sua distribuição **por meio de Agência de Publicidade e Propaganda**, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Iniciada a sessão o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez uma ligeira explanação dos procedimentos a serem adotados e pertinentes ao procedimento em pauta, sendo eles os seguintes: abrir o Invólucro nº 2; cotejar as vias identificadas (Invólucro nº 1) com as vias não identificadas (Invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria; elaborar planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica; proclamar o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica. Dando prosseguimento a Comissão Permanente de Licitação, apresentou o Invólucro nº 2, que permaneceu lacrado e com seu fecho visado, inclusive pelo representante da empresa licitante indicado na sessão inaugural, ocorrida em 06/07/2023; e procedeu à abertura do mesmo, conforme subitem 15.3, alínea “c”, do edital convocatório, esta comissão procedeu ao cotejamento da via não identificada (Invólucro nº 1) com a via identificada (Invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária. Após, foi elaborada a planilha geral com as pontuações atribuídas a cada quesito da Proposta Técnica, conforme tabela anexa. Proclamado o resultado a licitante **Storche Publicidade e Propaganda Ltda** obteve a pontuação total de **95,25** pontos, portanto, estando classificada no presente procedimento licitatório. Conforme subitem 15.3, alínea “f”, do instrumento convocatório, o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica será publicado com a indicação da proponente classificada. Considerando a participação de uma única empresa e tendo o mesmo concordado plenamente com o resultado da Avaliação Técnica, abdicando da interposição de recurso, o Presidente encerra a presente sessão convocando uma nova sessão, a terceira sessão pública, para abertura do envelope de nº 4 – Proposta de Preços.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**



## **Estado do Espírito Santo**

O presidente da Comissão de Licitação demonstrou ao representante da empresa que o Invólucro nº 4 - Proposta de Preços permanecia lacrado e com seu fecho visado, inclusive pelo representante da empresa licitante indicado na sessão de abertura da licitação ocorrida em 06/07/2023. Dando prosseguimento abriu-se o invólucro nº 4 e procedeu-se o julgamento da Proposta de Preço do único proponente participante a empresa **Storche Publicidade e Propaganda Ltda** que obteve a pontuação total de **95,25** pontos, na Terceira Sessão. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que a classificação da proposta de preço será publicada oportunamente no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.camarasaomateus.es.gov.br](http://www.camarasaomateus.es.gov.br). Considerando que não houve manifestação recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **CONVOCA** a proponente classificada, para a Quarta Sessão pública a ser realizada no **dia dezenove de julho de dois mil e vinte e três (19/07/2023), às 15h00min horas**, no Plenário Lizete Conde Rios Cavalcanti, localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, 70 - Centro, desta cidade de São Mateus-ES, para a recebimento e abertura do Invólucro nº 05, contendo os documentos de habilitação, constantes do Cap. 14, itens e subitens do Edital, e obedecendo-se ao previsto no subitem 15.5 do Edital. Em cumprimento às disposições legais e nada mais havendo a ser tratado; e para que surta efeitos da lei assinamos a presente.

Pedro Jadir Bonna - Presidente

Micheline Barbosa Vignoli - Suplente

Manuely Batista Melo - Secretária

Edson Gonçalves    Jefferson Bonomo Barcellos  
Membros

Edivanilton    Oliveira    Bonifácio    -

**Storche Publicidade e Propaganda Ltda**

Lucas Braum Maciel - Procurador